

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/5/2012, às 14:20
José Soares / Matr.: 31577

00326

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		ETIQUETA SUGESTÃO DE EMENDA		
Data 15/05/2012	Proposição Medida Provisória nº 568 de 2012			
Autor DEP. LUCIANO CASTRO			Nº do prontuário	
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☐ 3. Modificativa ☒ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo X	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se aonde couber ao seguinte artigo à MP 568, de 2012, renumerando-se os demais:

“Art. Observado o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo, em caráter excepcional, autorizado a criar, com vistas à estruturação das Superintendências Regionais do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes nos estados do Acre, Amapá, Roraima e no Distrito Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: quatro DAS-4 e quatro DAS-3.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por objetivo propiciar a estruturação das Superintendências Regionais do DNIT nas Unidades Federativas em que não se encontram presentes. Trata-se de medida essencial para que o órgão seja dotado de estrutura gerencial mínima necessária para implementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC naquelas Unidades Federativas.

DEP. LUCIANO CASTRO
(PR-RR)

